



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

■ Atos Oficiais

Decretos

■ Atos Administrativos

Editais de notificação

■ Licitações e Contratos

Rescisão

Aviso de Licitação

Homologação / Adjudicação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

■ Atos Administrativos

Audiência Pública

Secretaria Municipal da Saúde

■ Deliberações

PODER LEGISLATIVO

■ Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

■ Propostas de Pauta

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9532 - de 27 de Julho de 2016.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 507.000,00, autorizada pela Lei nº 5710 de 16 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$507.000,00 (quinhentos e sete mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 da Educação Unidade Orçamentária: Sec. Munic.

02.04.03 Unidade Executora: Departamento de Educação

Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas- Intra Orçamentárias

3.1.91.13 02.04 .03.12.365.0008.2023 250

OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 155.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic.

02.04.03 Unidade Executora: Departamento de Educação

Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.04 .03.12.365.0008.2023 247

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 24.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic.

02.04.03 Unidade Executora: Departamento de Educação

Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 02.04 .03.12.365.0008.2023 245

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 8.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil

02.02.02 Unidade Executora: Departamento

de Expediente Administrativo e Legislativo

Unidade Executora: Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 02.02 .02.04.122.0003.2005 54

DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal

de Saúde

de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 02.13 .01.10.301.0025.2010 843

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Unidade Executora: Departamento

do Contencioso ministração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 02.05 .02.04.122.0013.2033 399

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal

de Saúde

de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 02.13 .01.10.301.0025.2062 858

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic.

de Esporte e Lazer

Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.09.03 Unidade Executora: Departamento

de Recreação e Lazer

Unidade Executora: Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 02.09 .03.27.813.0019.2005 602

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social

02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal

de Assist. Social

02.17.00 Unidade Executora: Departamento

de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 02.17 .00.08.244.0055.2133 1221

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic.

da Educação

Sec. Mun. de Esportes e Lazer

Unidade Executora: Departamento

de Ensino Fundamental

Unidade Executora: Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.04 .02.12.361.0007.2019 189

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 21.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.20 Unidade Orçamentária: Fundo Social

de Solidariedade

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.20.00 Unidade Executora: Fundo Social

de Solidariedade do Munic. de Votuporanga

Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 223

Página 2 de 7

Unidade Executora: Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 02.20.00.04.122.0038.2083 1288

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Obras

02.12.02 Unidade Executora: Depart. de Fiscalização de Obras

Unidade Executora: Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 02.12.02.15.451.0024.2010 778

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 41.000,00

TOTAL..... R\$ 507.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação

02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 02.04.04.12.365.0008.2023 293

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 25.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação

02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.04.04.12.365.0008.2023 295

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB

Unidade Executora: Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

Outras Despesas Correntes

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 02.04.04.12.365.0008.2023 291

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR R\$ 8.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.01.00 Unidade Executora: Gabinete do Prefeito

Unidade Executora: Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 02.01.00.04.122.0002.2005 37

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação

02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra Orçamentárias

3.1.91.13 02.04.04.12.365.0008.2023 300

OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 130.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.35 02.13.01.10.301.0025.2062 862

SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 3.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos

02.05.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 02.05.01.04.122.0013.2032 385

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.05.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento

Unidade Executora: Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.35 02.05.01.04.122.0013.2032 386

SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.05.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento

Unidade Executora: Departamento de Esportes

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

Outras Despesas Correntes

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 02.05.01.04.122.0013.2032 388

EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 4.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 02.13.01.10.303.0027.2066 968

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Esportes e Lazer

02.09.02 Unidade Executora: Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 02.09.02.27.812.0019.2005 567

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.17 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assist. Social

02.17.00 Unidade Executora: Fundo Municipal de Assist. Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 02.17.00.08.244.0055.2129 1162

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação

02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.04.04.12.361.0007.2019 268

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 21.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. da Educação

02.04.04 Unidade Executora: FUNDEB

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.13 02.04.04.12.365.0008.2023 294

OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.20 Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade

02.20.00 Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Munic. De Votuporanga

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 02.20.00.04.122.0038.2005 1274

DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Obras

02.12.02 Unidade Executora: Depart. de Fiscalização e Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 02.12.02.15.451.0023.2120 771

OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 41.000,00

TOTAL..... R\$ 507.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Finanças a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5710, de



Sexta-feira, 26 de agosto de 2016

Ano I | Edição nº 223

Página 3 de 7

16 de dezembro de 2015 -Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, aut. Artigo 21 da Lei 5710 de 16 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de Agosto de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 9533 - de 27 de Julho de 2016

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 751.000,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO,
Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Desenv. Urbano
02.07.02 Unidade Executora: Depart. De Planej. Urbano
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.04 02.07.02.04.127.0016.2039 482
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 7.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Desenv. Urbano
02.07.02 Unidade Executora: Depart. de Planej. Urbano
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.47 02.07.02.04.127.0016.2039 494
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Desenv. Urbano

02.07.04 Unidade Executora: Departamento de Habitação
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.48 02.07.04.16.482.0016.2044 533
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.13.01.10.302.0029.2063 902
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$215.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.13.01.10.302.0029.2063 903
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$497.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. de Esportes e Lazer
02.09.01 Unidade Executora: Administração e Planejamento
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 02.09.01.04.122.0018.2047 562
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. Desenv. Econômico
02.06.04 Unidade Executora: Depart. De Relação e Fomento no Desenv. Econômico
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.36 02.06.04.23.691.0014.2037 456
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 Unidade Orçamentária: Gabinete Civil
02.02.05 Unidade Executora: Corpo de Bombeiros
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 02.02.05.04.122.0005.2012 1459
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.20 Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade
02.20.00 Unidade Executora: Fundo Social de Solidariedade do Munic. De Votuporanga
3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.20.00.04.122.0038.2083 1288
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Esportes e Lazer
02.09.03 Unidade Executora: Departamento de Recreação e Lazer
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 02.09.03.27.813.0019.2050 609
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Trânsito, Transporte e Segurança
02.15.02 Unidade Executora: Departamento de Trânsito
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 02.15.02.26.782.0032.2075 1118
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00
TOTAL.....R\$751.000,00

Art. 2º- A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Desenv. Urbano
02.07.02 Unidade Executora: Depart. De Planej. Urbano
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.13 02.07.02.04.127.0016.2039 485
OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Desenv. Urbano
02.07.02 Unidade Executora: Depart. de Planejamento Urbano
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 Aplicações Diretas - Intra Orçamentárias
3.1.91.13 02.07.02.04.127.0016.2039 488
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO R\$ 1.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Desenv. Urbano
02.07.04 Unidade Executora: Departamento de Habitação
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 02.07.04.16.482.0016.2044 532
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
02. ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
02.13.01 Unidade Executora: Fundo Municipal de



Saúde		
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.13.01.10.301.0025.2063	877
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R\$712.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	Unidade Orçamentária: Secret. Mun. de Esportes e Lazer	
02.09.01	Unidade Executora:	Administração e Planejamento
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39	02.09.01.04.122.0018.2047	565
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
R\$ 2.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	Unidade Orçamentária: Sec.Munic. Desenv. Econômico	
02.06.04	Unidade Executora:	Depart. De Relação e Fomento no Desenv. Econômico
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	02.06.04.23.691.0014.2037	448
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
R\$ 5.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02	Unidade Orçamentária: Gabinete Civil	
02.02.05	Unidade Executora:	Corpo de Bombeiros
4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	02.02.05.04.122.0005.2012	114
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R\$ 5.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.20	Unidade Orçamentária: Fundo Social de Solidariedade	
02.20.00	Unidade Executora:	Fundo Social de Solidariedade do Munic. De Votuporanga
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30	02.20.00.04.122.0038.2083	1281
MATERIAL DE CONSUMO		
R\$ 7.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Esportes e Lazer	
02.09.03	Unidade Executora:	Departamento De Recreação e Lazer
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36	02.09.03.27.813.0019.2050	613
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
R\$ 2.000,00		
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15	Unidade Orçamentária: Sec. Munic. De Trânsito, Transporte e Segurança	
02.15.02	Unidade Executora:	Departamento de Trânsito
3.0.00.00	Despesas Correntes	

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.32.00	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	
3.3.32.36	02.15.02.26.782.0032.2075	1109
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
R\$ 8.000,00		
TOTAL.....R\$751.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de Agosto 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 552, de 25 de agosto de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.874.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 827 de 24 de agosto de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 27812.0019.1012 588 Obras e Instalações R\$ 214.000,00

Fonte de Recursos 01

Projeto: 1012 – Construção, ampliação e reforma do Centro Esportivo

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 27812.0019.1049 596 Obras e Instalações R\$ 400.000,00

Fonte de Recursos 01

Projeto: 1049 – Construção do Estádio Municipal

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 13392.0011.2029 1051 Material de Consumo R\$260.000,00

Fonte de Recursos 01

Atividade: 2.029 – Desenvolvimento das atividades programadas na cultura

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 9 553, de 25 de agosto de 2016

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.405.000,00, autorizada pela Lei nº. 5 826 de 24 de agosto de 2016)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$.405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) destinados a:

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 27812.0019.2048 582 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos 01

Atividade: 2048 – Campeonatos de futebol amador, futsal, vo-



leibol, basquetebol

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 27813.0019.2050 614 Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos 01

Atividade: 2050 – Manutenção das escolas esportivas

Órgão : 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 15451.0024.2061 785 Material de Consumo R\$245.000,00

Fonte de Recursos 01

Atividade: 2061 – Manutenção do Departamento de Obras

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II e da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

- R\$.326.568,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais) do Secretaria Estadual da Educação – Merenda Estadual;

- R\$.215,51 (duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) do Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural;

- R\$.474.880,14 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos) do Ministério da Educação – FUNDEB.

Votuporanga, 25 de agosto de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Rescisão

SMDH - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: A presente rescisão administrativa tem por objeto o fornecimento de cestas básicas, mensais, para participantes do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “Votuporanga em Ação 2”, durante o período de 12 (doze) meses.

Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido, nos termos do artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem qualquer ônus para as partes, ficando o objeto contratual no estado em que se encontra.

Pregão Presencial Nº. 175/2016 - Processo Nº. 210/2016. Assinatura: 25 de agosto de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 25/08/2016.

Aviso de Licitação

SMEL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2016 - PROCESSO Nº 267/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Orientação Técnica (técnico, assistente técnico e preparador físico) das equipes de diversas modalidades esportivas classificadas nos Jogos Regionais 2016 que participarão dos 80º Jogos Abertos do Interior, que será realizado na cidade de São Bernardo do Campo-SP no período de 10 a 24 de setembro de 2016. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de setembro de 2016 (08/09/2016), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço

Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patri-mônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 25/08/2016.

SMTTS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2016 - PROCESSO Nº 268/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de setembro de 2016 (09/09/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 25/08/2016.

SMC - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 224/2016 - PROCESSO Nº 269/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, segurança e manutenção, com fornecimento de materiais sob a responsabilidade da Contratada, para os banheiros públicos - feminino e masculino, localizados no Centro de Lazer do Trabalhador “Oscar Botura”, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 09 de setembro de 2016 (09/09/2016), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patri-mônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.



MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 25/08/2016.

Homologação / Adjudicação

■ SMAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2016 - PROCESSO Nº 245/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para a empresa C. L. P. ABDOUCH - ME o lote 01, com o valor de R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 952,80 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 3.060,60 (três mil e sessenta reais e sessenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 2.929,64 (dois mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.098,80 (um mil e noventa e oito reais e oitenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.479,31 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 25/08/2016.

■ SMAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2016 - PROCESSO Nº 245/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

HOMOLOGO para a empresa C. L. P. ABDOUCH - ME o lote 01, com o valor de R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos); o lote 03, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 952,80 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); o lote 06, com o valor de R\$ 3.060,60 (três mil e sessenta reais e sessenta centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 2.929,64 (dois mil, no-

vecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); o lote 08, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o lote 10, com o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); o lote 11, com o valor de R\$ 1.098,80 (um mil e noventa e oito reais e oitenta centavos); o lote 12, com o valor de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 14.479,31 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 25/08/2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Atos Administrativos

Audiência Pública

■ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 12 de setembro de 2016, às 8h00, na Secretaria Municipal da Cidade sita na Rua São Paulo nº 3741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

• CONDOMÍNIO QUALIS VITA: a ser implantado no imóvel com área de 2.747,42m² e área construída de 1.660,43m², Cadastro Municipal SE.11.11.28.11, localizado na Rua Copacabana s/nº, no Loteamento Estela Parque Residencial, registrado na matrícula nº 59.612 do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição ao projeto, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita na Rua São Paulo nº 3815, Centro.

Votuporanga, 19 de agosto de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Deliberações

■ DELIBERAÇÃO CMS Nº. 12, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

“Constitui a Comissão de Acompanhamento da Implantação dos Conselhos Locais de Saúde e Comissão de Política de Saúde no CMS de Votuporanga-SP”.

O Conselho Municipal de Saúde, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, na 73.ª Plenária do CMS, realizada no dia 19 de agosto de 2016, realizada em caráter ordinário,

Considerando a necessidade da normatização do acompanhamento da implantação dos Conselhos Locais de Saúde, conforme dispõe Decreto nº. 6923/2004; e

Considerando a necessidade da constituição de Comissão de Política de Saúde para dirimir temas específicos relacionados à implantação e execução de programas do SUS;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a constituição das seguintes Comissões Temáticas:

I – Comissão de Acompanhamento da Implantação dos Conselhos Locais de Saúde

Governo – Elaine Batista Madrid;

Prestador(a) – Fabiana Baldissera M. Duarte;

Trabalhador(a): Edmar da Costa e Iara Rosane da Costa Rufato de Oliveira;

Usuários(as): Edson Crusca e Joscelino Antônio da Costa Filho

II - Comissão de Política de Saúde

Governo: Pricilla Lariane Lui Gratão;

Prestador(a): Fabiana Baldissera M. Duarte;

Trabalhador(a): Edmar da Costa e Vera Lúcia Fugita dos Santos;

Usuários(as): Adriano Borges Domingos da Silva, Vítor César Prado de Oliveira,

Edwaldo Magalhães e Edson Crusca;

Colaborador(a): Adriano Marques

Art. 2º As reuniões e cronograma de trabalho destas Comissões poderão ser definidas por seus membros ou quando convocadas pela Plenária.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 06/2015

Processo nº 74/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel na utilização de tecnologia que contemple os serviços de telefonia por voz; de transmissão de dados para smartphones através de recursos de acesso à internet e de serviços de mensagens de texto (SMS) em ambiente móvel para uso da CONTRATANTE.

VALOR DO CONTRATO: prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de agosto de 2016 e com término em 05 de agosto de 2017, sem alteração dos valores fixados no contrato administrativo inicial.

DOTAÇÃO: 010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: de 05/08/2016 a 05/08/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2015

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

ASSINATURA: 05/08/2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Propostas de Pauta

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

30ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 29/08/2016

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

Projeto de Lei Nº 128/2016

Assunto: DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI Nº. 4847, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Nº 119/2016

Assunto: ASSEGURA A TODOS OS BEBÊS O DIREITO DE SEREM AMAMENTADOS EM LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

Projeto de Lei Nº 72/2016

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CARLOS HENRIQUE ASSI

Autoria: MATHEUS RODERO

Projeto de Lei Nº 136/2016

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

Autoria: EDILSON DO STA CRUZ

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de agosto de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br